O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202422

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 2º Turno

Período do evento: De 27/10/2022 até 31/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
lúna	ES	27/10/2022	31/10 /2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

#### Detalhamentos:

ILOCALIDADE					DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL
LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA								
lúna	3	4,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 124,10)		R\$	R\$
lúna					(124,10)		0,00	1.387,90
		4.50						R\$
		4,50						1.387,90
								R\$
								1.387,90

#### Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA	FC-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.387,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

#### **PORTARIA Nº 503, DE 14/10/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202432

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de

Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 2º Turno

Período do evento: De 27/10/2022 até 31/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	CHECADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
lúna	ES	27/10/2022	31/10 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

ILOCALIDADE	1				DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL	
RONE SANTO	RONE SANTOS NINCK								
lúna	3	4,50	R\$ 336,00	R\$ 268,80	(D¢ 104 10)		R\$	R\$	
lulia					(ng 124,10)		0,00	1.656,70	
4.50								R\$	
		4,50						1.656,70	
								R\$	
								1.656,70	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RONE SANTOS NINCK	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.656,70

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR GERAL** 

## **EDITAIS**

## **EDITAIS**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) № 0601697-49.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601697-49.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE: RAFAEL MONTEIRO TEIXEIRA ARNDT ADVOGADO: JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (29739/ES)

ADVOGADO: RODRIGO FARDIN (18985/ES)

: ELEICAO 2018 RAFAEL MONTEIRO TEIXEIRA ARNDT DEPUTADO